



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS

**EDITAL Nº003/2022/NUPEDEFF
SELEÇÃO DE BOLSISTA - INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROJETO DE EXTENSÃO:
“CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL E DO FUTSAL”**

O Professor Michel Angillo Saad do Departamento de Educação Física do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina, Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal” torna público o edital de seleção de até duas (02) vagas para acadêmicos e acadêmicas do Curso de Graduação em Educação Física da UFSC.

1 OBJETO

O Edital tem por objeto a seleção de até duas (02) vagas para acadêmicos e acadêmicas do Curso Graduação em Educação Física da UFSC para atuar junto ao Projeto de Extensão intitulado “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal”.

O “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal” é um polo do Programa Academia & Futebol - "Centros de Desenvolvimento do Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor", financiado com recursos da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor vinculada ao Ministério da Cidadania. Os "Centros de Desenvolvimento do Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor" do Programa Academia & Futebol são responsáveis pelo desenvolvimento de ações acadêmico-científicas articuladas em níveis local, estadual e regional, com o objetivo de garantir processos educativos, a produção e difusão de conhecimentos, inclusive material didático, e a formação continuada de profissionais relacionados ao futebol e suas derivações.

2 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	03 de março de 2022	Site: https://portalcds.ufsc.br/
Período para inscrição	07 e 08 de março de 2022	E-mail: academiaefutebol2@gmail.com
Processo seletivo	10 e 11 de março de 2022	Devido à pandemia COVID-2019, o processo seletivo será realizado de forma virtual por meio da plataforma <i>Google Meet</i> . O link será enviado para o e-mail do candidato(a) até o dia 09/03.
Divulgação do resultado	14 de março de 2022	Site www.cds.ufsc.br

3 DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1. O número limite de vagas é de até duas (02) vagas, condicionado à liberação de recursos pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor vinculada ao Ministério da Cidadania.

3.2. Será concedida 01 (uma) bolsa de extensão mensal para cada candidato(a) aprovado(a) na seleção, até o limite de vagas, pelo período inicial de 09 (nove) meses (01/04/2022 a 31/12/2022), não podendo ultrapassar o tempo de permanência como aluno de graduação. O contrato poderá ser renovado por um período máximo de mais doze meses caso seja de interesse da coordenação do projeto.

3.3. O valor da bolsa de extensão é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3.4. O pagamento da bolsa é condicionado a disponibilidade financeira de recursos.

4 DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA

4.1 O bolsista de Iniciação Científica do Projeto “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal” irá desenvolver atividades de coleta de dados e treinamento em equipes que trabalhem a formação de jovens jogadores de futebol e/ou Futsal na região de Florianópolis-SC. O bolsista também irá auxiliar em atividades e eventos esportivos promovidos pelo projeto.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.1 Cumprir, juntamente com o Coordenador-Geral, com o plano de atividades aprovado para o Projeto “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal”;

5.2 Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física ou Esporte no desempenho de suas atividades durante as competições pedagógicas para crianças e jovens, de modo a contribuir com a organização dos processos e procedimentos a serem empregados antes, durante e após os eventos esportivos;

5.3 Participar e auxiliar na rotina de treinamentos de uma equipe que trabalhe a formação de jovens jogadores de futebol na região de Florianópolis-SC, responsabilizando-se pelo traslado até as instalações do clube;

5.4 Estar nos ambientes de prática das competições pedagógicas, inclusive aos finais de semana;

5.5 Avaliar o desempenho dos alunos/atletas em acompanhamento. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiários;

5.6 Submeter e articular, com o Coordenador-Geral, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades aos objetivos do Programa Academia & Futebol;

5.7 Manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;

5.8 Conservar, manter e solicitar ao Coordenador-Geral a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas;

5.9 Comunicar ao Coordenador-Geral sobre quaisquer fatos que envolvam membros das equipes ou beneficiários em situação não convencional, assim como elaborar um registro documental de cada caso ocorrido;

5.10 Participar de atividades formativas e capacitações promovidas pelo Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Futebol e do Futsal (NUPEDEFF), para compreender os processos didático-pedagógicos que envolvem as competições pedagógicas.

5.11 Dedicar **20 horas** semanais às atividades estabelecidas no Plano de Atividades aprovado pelo Coordenador do Projeto.

6 DOS REQUISITOS

6.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura) da UFSC.

6.2 Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Teoria e Metodologia do Futebol ou Teoria e Metodologia do Futsal.

6.2 Ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6 (seis).

6.3 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em função da realização das atividades, que ocorrerão de forma presencial e remota.

6.4 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.

6.5 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

7 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

7.1 As inscrições ocorrerão nos dias 07 e 08 de março de 2022.

7.2 Para a inscrição é necessário o envio dos documentos digitalizados para o e-mail: academiaefutebol2@gmail.com, no assunto do e-mail deverá constar: Inscrição Bolsa Iniciação Científica.

7.3 Documentos necessários para a inscrição:

7.3.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada conforme modelo presente no Anexo I do edital.

7.3.2 Carta de intenções, informando o interesse no projeto e as experiências em atividades semelhantes e/ou relacionadas com o projeto. Essa carta deve ter, no máximo, 1 (uma) página.

7.3.3 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

7.3.4 Histórico acadêmico atualizado.

7.4 Não será considerada a inscrição em situações em que houver envio de documento errado, falta de documentação ou documentos ilegíveis.

8 DA SELEÇÃO

8.1 Critérios de avaliação: análise do histórico acadêmico (síntese) atualizado (peso 3,0) e entrevista (peso 7,0).

8.2 Data e horário e local das entrevistas: Em razão da pandemia COVID-2019, as entrevistas ocorrerão de forma virtual nos dias 10 e 11 de março de 2022. O dia, horário e o link da entrevista serão enviados para o e-mail do candidato até o dia 09 de março de 2022.

9. DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados em 14/03/2022 na página do CDS (www.cds.ufsc.br).

Florianópolis, 03 de março de 2022.

Michel Angillo Saad
Coordenador do Projeto de Extensão
Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexar os documentos exigidos pelo Edital)
--

Nome completo:

RG e órgão expedidor:

CPF:

Matrícula na UFSC:

Curso de Graduação:

E-mail para contato:

Telefone:

Declaro que:

- Estou regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSC;
- Cursei as disciplinas de Teoria e Metodologia do Futebol ou Teoria e Metodologia do Futsal;
- Possuo rendimento acadêmico (IAA) igual ou superior à 7,0;
- Não possuo nenhum registro de Frequências Insuficientes (FI) no Histórico Escolar;
- Nunca sofri nenhuma punição em processo disciplinar a que se refere o art. 117 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC;
- Tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades do Projeto.
- Não tenho nenhuma relação de parentesco direta com o coordenador do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer.

Data: ____/____/2022

Assinatura eletrônica